



**RÁDIO COMUNITÁRIA ABELHA DOURADA FM**  
**CNPJ: 03.813.063/0001-55**

## **REGULAMENTO**

### **O CONCURSO**

**Artigo. 1º** - O Festival Beneficente de Música O Canto das Cidades 2ª Edição, deverá marcar um novo período no âmbito musical da cidade de Itiúba e região, contribuindo para o desenvolvimento da cultural musical em uma esfera ampla e mais abrangente, além de promover uma ação social em prol das famílias carentes de nosso município.

### **OBJETIVOS**

**Artigo 2º** - Objetivo Geral – O Festival O Canto das Cidades 2ª Edição/2016, é buscar estimular a criação, produção e difusão musical, na região, respeitando-se as especificidades culturais, estreitando contato entre os compositores, os intérpretes e o público.

**Artigo 3º** - Objetivos Específicos

- 1) Incentivar a arte e cultura de nossa terra, estimulando o desenvolvimento de novos talentos com habilidades nas áreas de composição, interpretação, arranjos etc;
- 2) Revelar novos talentos da música da nossa terra e promove-los em âmbito regional oportunizando assim a veiculação de seus trabalhos em uma esfera mais ampla;
- 3) Estabelecer o Festival como referência de boa música, despertando assim o interesse do Comercio e do Poder Público a investir nos artistas regionais.

### **COORDENAÇÃO**

**Artigo 4º** A Coordenação do Festival – Ficará a cargo de uma Comissão Executiva, formada por membros da Rádio Abelha Dourada FM e a eles Compõem:

- I. Elaboração e aprovação do regulamento;
- II. Executar o Projeto na integra e avaliar o evento;
- III. Indicar a comissão Julgadora constituída por 09 membros no máximo e 3 no mínimo, com capacidade e reconhecimento no meio artístico – cultural em geral;

- IV. Abrir, receber e encerrar as inscrições do Festival;
- V. Elaboração os critérios a serem avaliados pela comissão julgadora;
- VI. Analisar a letra das músicas das inscrições do Festival e classifica-las ou não.

## **PARTICIPAÇÃO**

### **Artigo 5º - Realização do evento**

I - Poderá participar do Concurso qualquer pessoa residente nas cidades próximas a Itiúba;

II – Todas as músicas deverão ser brasileiras, seja ela secular ou religiosa;

III - Na inscrição é obrigatório indicar os nomes dos (as) autores (as), intérprete e músicos que irão executar a música, assim como anexar cópia dos documentos do(s) intérprete(s)

**IV - O concurso terá limite de 20 (Vinte) músicas. Caso as inscrições ultrapassem essa quantia haverá uma pré-eliminatória realizada pela Rádio Abelha Dourada FM.**

### **Artigo. 6º - Data, Local e Organização**

O Festival de Música O Canto das Cidades 2ª Edição, será realizado exclusivamente no dia 27 de agosto de 2016, no Clube 2 de Julho na cidade de Itiúba - Bahia, as 19:30 horas.

A Organização ficará a cargo da Comissão Executiva formada pelos membros da Rádio comunitária Abelha Dourada FM.

**Artigo 7º** - As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 de maio a 15 agosto de 2016.

I – Poderão inscrever – se interpretes individuais ou duplas;

II – Somente serão permitidos no palco apresentações com até 05 músicos, além dos interpretes;

III – Poderão participar do Festival O Canto das Cidades 2ª Edição quaisquer interessados da Cidade de Itiúba e região;

IV – As composições apresentadas deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical, como nos versos. **Entende – se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente e lançada por gravadora ou vinculada na internet. E, como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor;**

V – Somente serão consideradas composições com a letra na Língua Portuguesa;

VI - Deverá ser enviada junto com a ficha de inscrição, a letra da composição em uma copia digitada, devidamente assinada pelo (s) autores, juntamente com um CD com a música na integra, ou um arquivo de áudio. Serão aceitas somente as canções que tiverem em boa qualidade e no formato de MP3;

VII – Cada inscrição permitirá concorrer com 01 (uma) composição musical com letra;

VIII – Valor da Inscrição – R\$: 60,00;

IX – As inscrições encaminhadas via correio eletrônico (E-mail), terão que ser encaminhada uma copia do comprovante de pagamento de inscrição que poderá ser feito em deposito bancário;

**X – O material entregue e o valor da inscrição não serão devolvidos;**

XI – No ato da inscrição, os participantes cedem ao Festival o Canto das Cidades 2ª Edição o direito de incluir suas músicas e imagens no CD e DVD do Festival, com edição de até 1000 copias.

XII – não haverá restrições a gêneros musicais.

### **Artigo 8º - Seleção e Apresentação**

I – As apresentações terão início às 20:00 horas, ficando desclassificado o artista que não estiver presente no local às 19:30 horas, horário no qual será feito o sorteio da ordem das apresentações;

II – Não será permitido o uso de playback, e nem música de duplo sentido;

III - O Festival O Canto das Cidades 2ª Edição disponibilizará a aparelhagem de som, bem como uma bateria acústica básica. Instrumentos e acessórios serão de responsabilidade dos músicos inscritos;

IV- As músicas não poderão ultrapassar 04 (quatro) minutos e 30(trinta) segundos de execução, não havendo limites mínimos.

### **Artigo 9º - Juri**

I - A comissão Julgadora deverá ser formada, em sua maioria, por músicos, compositores e críticos musicais convidados pela Comissão Executiva do Festival;

II – Das decisões da Comissão Julgadora, não caberão quaisquer recursos;

III – A Comissão Julgadora atribuirá notas de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos a requisitos específicos na Planilha do Juri, que estará acessível a esta Comissão apenas após o início do Festival.

### **PREMIAÇÃO:**

**Artigo 10º** - Do total de músicas inscritas serão escolhidas as (05) mais votadas pela comissão julgadora, através dos quesitos (Interpretação, Melodia e Letra) as quais receberão a seguinte premiação em âmbito Regional e (01) em âmbito Local.

### **ARTISTAS REGIONAIS:**

1º Lugar – R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais), Troféu, Certificado e apresentação do seu trabalho em quadros culturais das emissoras de Rádio parceiras do Projeto em nossa região

2º Lugar – R\$: 500,00, Troféu e Certificado

3º Lugar – R\$: 300,00 Troféu e Certificado

4º Lugar – R\$: 200,00, Troféu e Certificado

5º Lugar – R\$: 100,00, Troféu e Certificado

### **ARTISTA DA TERRA:**

1º Lugar – R\$: 200,00, Troféu e Certificado

**Artigo 11º** - Todos os inscritos receberão Certificado de Participação.

**LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

Diretamente pelo endereço eletrônico:

E-mail ([ocantodascidades@gmail.com](mailto:ocantodascidades@gmail.com))

Maiores informações: [www.ocantodascidades.com.br](http://www.ocantodascidades.com.br)

Telefone: (74) – 99196-8190 - 3546-2070

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>ANALISE E SELEÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÕES</b>
09/05/2016 A 15/08/2016	16/08/2016 A 21/08/2016	27/08/2016